

Um
mundo de
oportunidades

V.4 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

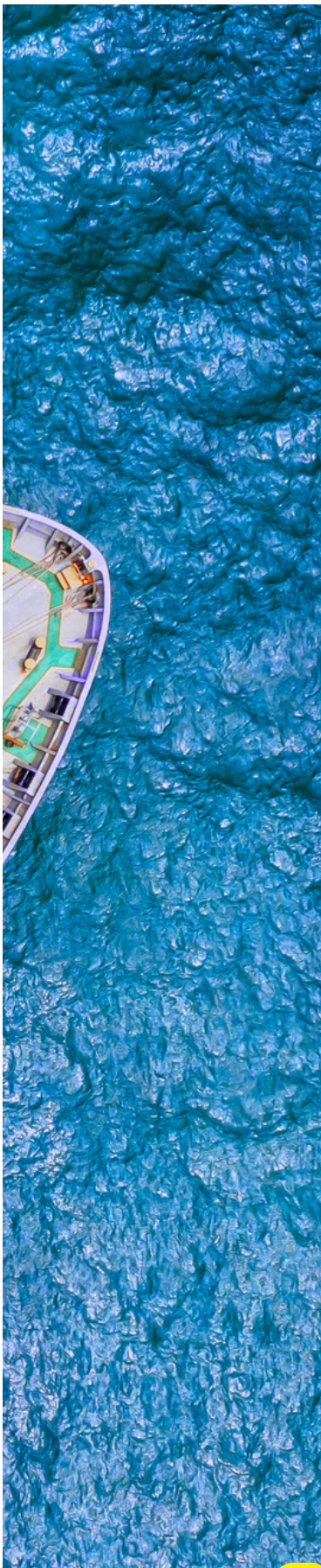


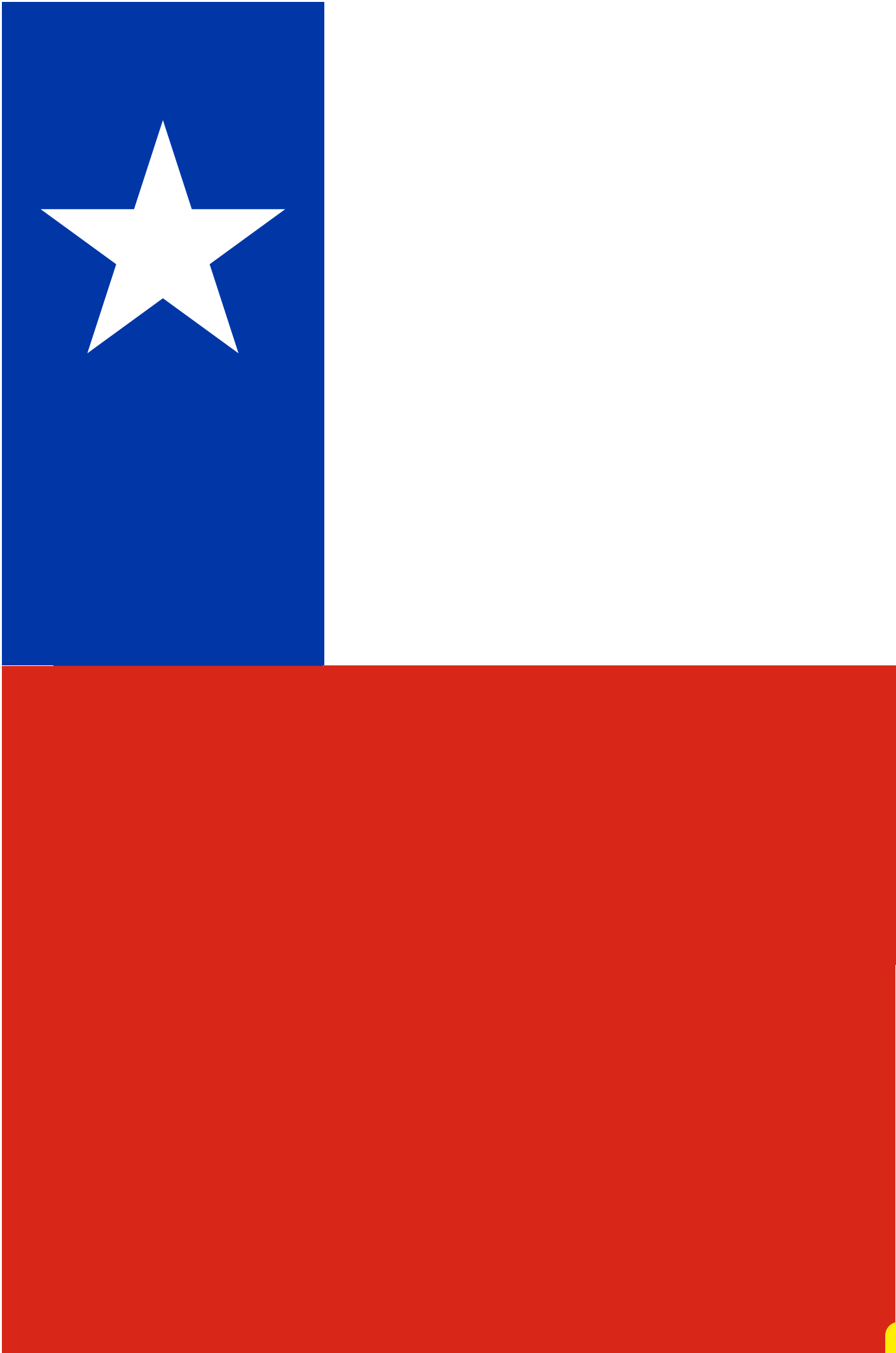
O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





PANORAMA DAS LEGUMINOSAS PARA CONSUMO HUMANO NO CHILE: PRODUÇÃO, CONSUMO E COMÉRCIO INTERNACIONAL

Data: 06/04/2026

Palavras-chave: Chile, Legumes

Responsável: Rodrigo do Espírito Santo Padovani, Sofia Caselli Furtado

SUMÁRIO:

O Chile apresenta alta dependência de importações para suprir o consumo interno de leguminosas, com destaque para o grão-de-bico, a lentilha e o feijão seco como principais produtos consumidos. Esse cenário configura um mercado potencial relevante para exportadores. Nesse contexto, o Brasil possui forte potencial para ampliar sua presença, sobretudo na exportação de feijão, produto no qual já demonstrou crescimento expressivo na produção interna e exportação para o Chile nos últimos anos. Além do feijão, embora ainda pouco explorados, o grão-de-bico e a lentilha representam oportunidades adicionais, dado seu elevado consumo no Chile. Assim, o Brasil pode fortalecer sua inserção nesse mercado por meio da ampliação da oferta, diversificação de produtos e aproveitamento das vantagens logísticas e comerciais existentes.

INTRODUÇÃO

As leguminosas são uma família que compreende cerca de 19.500 espécies (ODEPA, 2022), que inclui desde plantas herbáceas até grandes árvores, passando por arbustos e plantas aquáticas.

Do ponto de vista agrícola, as espécies mais importantes destinadas ao consumo são soja, feijão, fava, amendoim, lentilha, ervilha e grão-de-bico. Como produção de forragem, destacam-se a alfafa e o trevo. Muitos desses produtos têm sido uma importante fonte de proteína, tanto na dieta animal quanto na humana.

O consumo per capita das principais leguminosas no Chile diminuiu a uma taxa média anual de -2,7% na última década. Em 2001, o consumo de leguminosas em geral no Chile era de 5,2 quilos por pessoa. Dez anos depois, em 2011, o consumo foi de 1,3 quilos ao ano. Em 2015, consumiram-se 800 gramas de lentilhas e 200 gramas de grão-de-bico por pessoa ao ano. Em relação ao feijão, observou-se uma redução superior a 10% no consumo nos últimos 10 anos, e, no caso das lentilhas e dos grãos-de-bico, a redução foi superior a 5% (Wyss; Durán-Agüero, 2020; FAO, 2025).

Em termos de cumprimento das recomendações nutricionais, a Pesquisa Nacional de Consumo Alimentar, de 2010, mostrou que 25,1% da população chilena cumpria a recomendação de consumir leguminosas ao menos duas vezes por semana, com uma ingestão média de 17,7 g/dia. Este valor, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde de 2016–2017, praticamente não melhorou, já que apenas 24% dos participantes cumpriam essa recomendação, evidenciando que, apesar do tempo decorrido, a população chilena não aumentou a ingestão desse grupo de alimentos (Ramírez-Alarcón et al., 2021).

Uma explicação é a mudança nos hábitos de consumo da população, devido à substituição da proteína vegetal por proteína animal, como resultado de um maior rendimento per capita no país e do acesso a fontes de proteína de maior valor. A isso se somam percepções sociais negativas: o baixo consumo de leguminosas pode estar associado ao longo tempo de preparo exigido e à crença popular de que seu consumo está ligado à pobreza (Pinheiro et al., 2018).

Apesar da diminuição no consumo de leguminosas de maneira geral, o Chile tem uma forte tradição no cultivo e na culinária à base desses alimentos, especialmente os porotos, as lentilhas e o grão-de-bico. Pratos como os porotos granados (guisado de verão preparado com porotos frescos, milho e abóbora de raiz mapuche), os porotos con riendas (combinação de feijão cozido com macarrão e refogado caseiro), a cazuela de porotos e o charquicán são expressões vivas de uma gastronomia popular que atravessa gerações e classes sociais (Figura 1).

Figura 1 – Pratos típicos chilenos

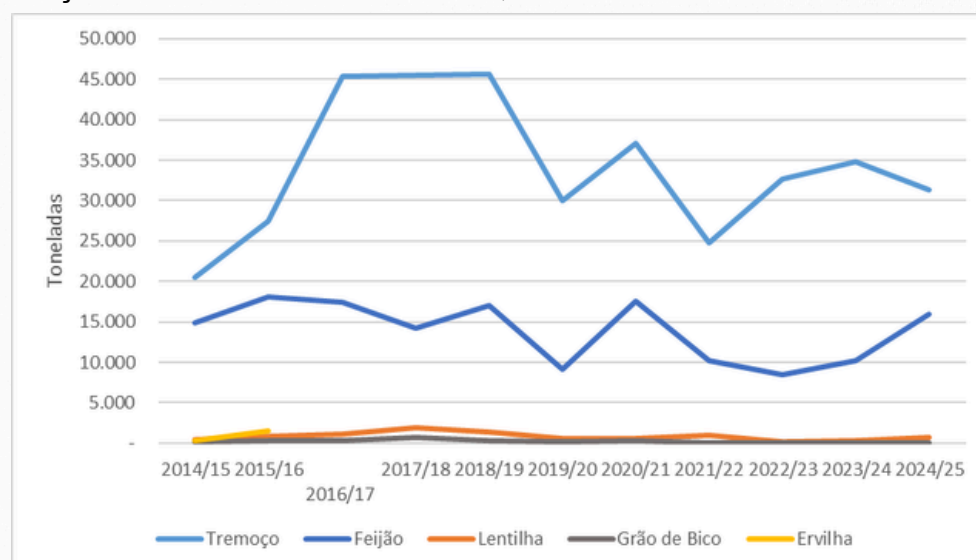


A expressão popular "más chileno que los porotos" sintetiza esse vínculo cultural profundo, revelando que, ainda que o consumo cotidiano tenha recuado frente à modernização dos hábitos alimentares, as leguminosas permanecem como símbolo identitário da mesa chilena e como alvo prioritário das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do país.

Sobre a produção e o consumo chileno

As principais leguminosas produzidas no Chile são o lupino – conhecido como tremoço no Brasil –, o feijão, lentilha, grão-de-bico e ervilha. A ervilha deixou de ser parte da produção desde 2015, conforme mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 - Produção de cultivos anuais no Chile, 2014/2015 – 2024/2025.



Fonte: Elaborado com dados da Odepa, 2026.

O tremoço, junto com o feijão, são os cultivos com maior volume de produção. O tremoço é principalmente destinado à produção de ração animal. Apesar disso, ainda é consumido como alimento, demonstrando a variedade de usos que o Chile dá às leguminosas. Por outro lado, o feijão é usado para o consumo humano, sendo uma importante fonte com alto aporte nutricional no Chile.

Figura 2 - Exemplos de leguminosas mais produzidos no Chile.



A variedade de produção de leguminosas, conforme se observa na Figura 1, é fruto também do consumo diversificado pela população chilena, além da capacidade de processamento deste alimento para atender às preferências dos consumidores, como é o caso do tremoço em conserva ou do grão-de-bico sem casca.

Demanda do mercado chileno para as leguminosas

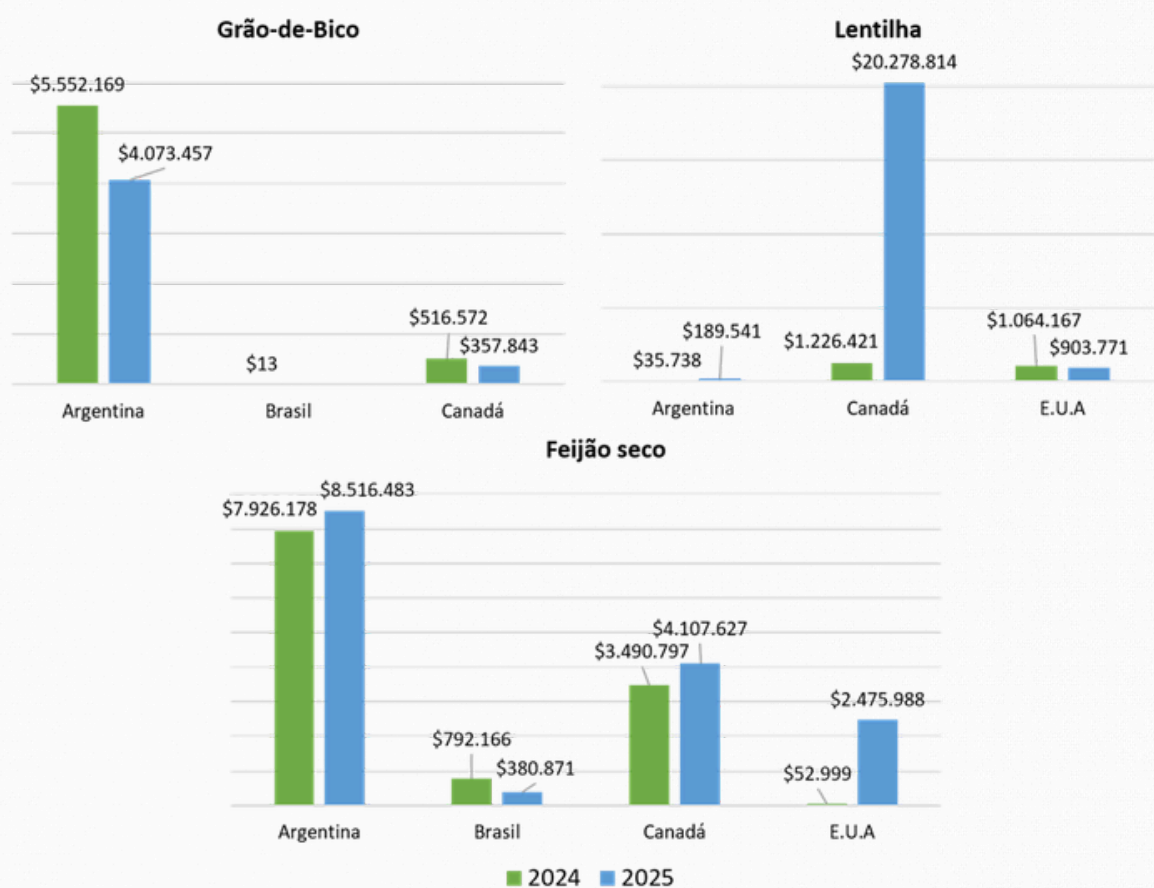
I. Uma produção local insuficiente

O cultivo de leguminosas no Chile cobre uma baixa superfície em relação ao seu comportamento histórico. O consumo interno é altamente dependente das importações. No entanto, atualmente estão se vislumbrando perspectivas de recuperação, especialmente em lentilhas e feijões, para o que se propõe uma mudança tecnológica nesses cultivos (ODEPA).

As principais leguminosas importadas para o consumo humano no Chile são o grão-de-bico, a lentilha e o feijão seco. Dentre os principais produtos importados, os principais países de origem, entre 2024 e 2025 foram: Canadá, Argentina, Estados Unidos e Brasil (Gráfico 2).

O mercado chileno de feijões comuns secos foi abastecido majoritariamente pela Argentina e, com menos da metade do volume exportado pelo primeiro o Canadá. A participação de ambos variou de 74% até 90% do “market share” para este produto. Já a lentilha é principalmente exportada pelo Canadá, enquanto o grão-de-bico divide seu mercado com a Argentina e o Canadá principalmente.

Gráfico 2 - Valor de importações (em dólares) das principais leguminosas consumidas no Chile, segundo os principais países de origem, 2024 e 2025.



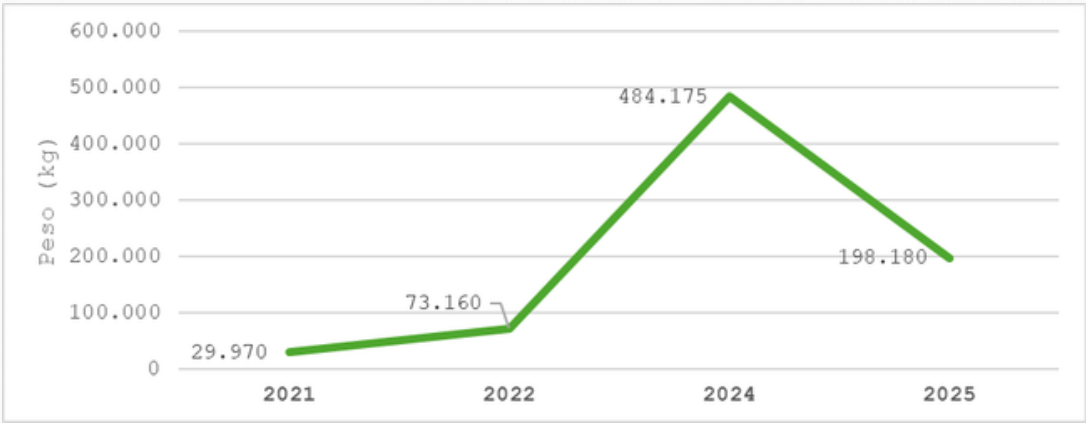
Número SIF: 713.2000 (grão-de-bico); 713.4000 (lentilha); 0713 - 3190; 3290; 3390; 3490; 3590; 3990 (feijão seco). Fonte: Aduana de Chile.

II.Potencial de exportação de leguminosas do Brasil ao Chile

O Brasil tem uma discreta participação na importação de feijão seco no mercado chileno, mas com um potencial de crescimento evidenciado. Enquanto as importações de feijão seco vindos da Argentina aumentaram, entre 2024 e 2025 (Gráfico 2), o Brasil observou uma queda nas importações para o Chile no mesmo período. Apesar disso, o Brasil tem um potencial para consolidar-se no mercado chileno. Este potencial se observa no aumento de mais de 500% na quantidade de feijão seco comercializado para o Chile entre 2021 e 2025 (Gráfico 3).

Em termos de produção nacional, em 2025 as exportações de leguminosas do Brasil cresceram 30% em relação ao ano anterior, atingindo 448,1 milhões de dólares (El Maipo, 2026). Gráfico 3 – Exportação, em quilogramas, de feijão seco para o Chile, entre 2021 e 2025.

Gráfico 3 – Exportação, em quilogramas, de feijão seco para o Chile, entre 2021 e 2025.



Fonte: Agrostat (2026).

O grão-de-bico não é uma produção amplamente destinada à exportação no Brasil. Entretanto, em 2024, o Brasil exportou uma pequena quantidade para o Chile, demonstrando que é um mercado possível a ser explorado. Além disso, como mostra a Tabela 1, tanto o grão-de-bico como a lentilha demonstram um pequeno volume exportado pelo Brasil para outros países, também demonstrando a possibilidade de explorar este mercado.

Tabela 1 – Valor e volume de exportação de grão-de-bico e lentilha do Brasil para outros países.

Produto	Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Grão-de-Bico	Valor (US\$)	238.7	60.5	95.9	123.8	105.4	45.9
	Peso (Kg)	501.0	23.0	30.6	40.1	37.9	24.3
Lentilha	Valor (US\$)	100.5	127.6	188.7	221.2	187.3	23.7
	Peso (Kg)	39.5	39.8	58.2	61.6	46.3	5.9

Fonte: [Agrostat](#) (2026).

As principais empresas responsáveis pela importação das leguminosas comercializadas no Chile são demonstradas na Tabela 2.

Tabela 2 – Empresas importadoras de leguminosas no Chile (janeiro de 2026)

Empresa	Volume (Em ton)	CIF (Em US\$)
ABASTECEDORA DEL COMERCIO LTDA	795,68	623898,2
NAMA INTERNACIONAL S.A.	381	299706,6
COMERCIAL CHACAO S.A.	347,48	292505,6
LUIS ALBERTO RABANAL VILLEGAS	279,95	198821,9
CV TRADING S.A.	153,08	142630,4
TEXTIL CHAFIK NALLAR E HIJOS L	130,6	112119,7
DISTRIBUIDORA DAVSA LTDA	124,5	102495,0
INNOVA SPA	100	77125,0
SOC. DIST.DE PROD CABAGAN LTDA	112	67027,0
SYNGENTA S.A.	0,24028	3535,3

Fonte: Thomson Reuters. (2026). Estadísticas [Ecomex](#).

d) Canais de venda e demanda de produtos

Os canais de comercialização de leguminosas no Chile são diversificados e apresentam dinâmicas complementares. Os supermercados concentram a maior parte das vendas formais, especialmente de produtos embalados, padronizados e com maior valor agregado, atendendo a um consumidor urbano que privilegia conveniência e segurança alimentar. As feiras livres, por sua vez, mantêm relevância significativa, sobretudo na venda de granel e produtos com menor nível de processamento, sendo importantes para a distribuição de leguminosas a preços mais acessíveis. Já os distribuidores e atacadistas desempenham um papel central na logística e abastecimento do mercado, articulando importações em grande escala e garantindo o fluxo contínuo de produtos para o varejo, a indústria alimentícia e o canal institucional.

Nos últimos anos, o mercado chileno tem apresentado uma expansão relevante dos canais de venda online de alimentos, impulsionada pela digitalização do varejo e pelas mudanças nos hábitos de consumo. As principais redes de supermercados e plataformas de e-commerce passaram a oferecer leguminosas em diferentes formatos, com entrega domiciliar e maior variedade de produtos, favorecendo a comercialização de itens padronizados, rastreáveis e com maior valor agregado. Esse canal tem se consolidado especialmente nas áreas urbanas, permitindo também estratégias de diferenciação por origem, qualidade nutricional e atributos específicos do produto.

Paralelamente, observa-se uma crescente valorização de leguminosas processadas, como produtos enlatados, pré-cozidos e prontos para consumo, em linha com a demanda por conveniência e praticidade. Esse segmento vem sendo impulsionado por inovações em qualidade e segurança alimentar, incluindo produtos com menor teor de sódio, rotulagem limpa e melhor conservação. Ao mesmo tempo, há uma atenção crescente à produção sustentável, com consumidores valorizando práticas agrícolas responsáveis, menor impacto ambiental, uso eficiente de recursos e embalagens recicláveis, o que tem se tornado um fator competitivo relevante no mercado.

Atualmente há uma valorização para a certificação de produtos orgânicos. Muitos consumidores passam a atribuir maior importância à rastreabilidade, à origem dos alimentos e à ausência de insumos químicos sintéticos. Nesse contexto, produtos certificados tendem a acessar nichos de mercado com maior valor agregado. Para exportadores, a adoção de certificações reconhecidas internacionalmente pode representar uma vantagem competitiva relevante, contribuindo para a diferenciação do produto e para o fortalecimento da confiança do consumidor.

e) Oportunidades para o Brasil

O Brasil apresenta importante potencial de inserção e expansão comercial, tanto no fornecimento de leguminosas tradicionais quanto no desenvolvimento de produtos processados com maior valor agregado.

Por outro lado, o feijão seco representa uma das principais oportunidades de inserção do Brasil no mercado chileno, tanto pela sua relevância na produção nacional quanto pelo dinamismo recente das exportações.

Esse desempenho evidencia não apenas a competitividade do produto brasileiro, mas também sua capacidade de atender mercados externos de forma consistente.

Considerando que o Chile depende de importações para abastecer seu consumo interno, o feijão brasileiro se apresenta como uma alternativa estratégica, capaz de combinar escala, regularidade de oferta e diversidade de variedades, com potencial de ampliar sua participação no mercado chileno tanto no segmento tradicional quanto em nichos diferenciados.

Além do feijão, o grão de bico e a lentilha poderiam ser produções com um grande potencial de absorção do mercado chileno, já que o Chile é um importador destes produtos.

A escala produtiva brasileira, aliada à possibilidade de certificações e adoção de práticas sustentáveis, pode permitir ganhos de competitividade frente a outros fornecedores internacionais. Além disso, a diversificação de produtos oferece oportunidades para atender à demanda crescente por conveniência e sustentabilidade no mercado chileno, especialmente por meio de canais modernos como o comércio eletrônico.

Ademais, a estrutura de transporte entre Brasil e Chile favorece o crescimento das exportações, com rotas terrestres bem estabelecidas e perspectivas de melhoria. A futura inauguração do corredor bioceânico promete reduzir significativamente os custos e o tempo de transporte, tornando o comércio entre os países mais eficiente e competitivo.

f) Requisitos fitossanitários

A importação de leguminosas para o Chile está sujeita a um conjunto de requisitos fitossanitários definidos pelo Servicio Agrícola y Ganadero (SAG), autoridade competente em matéria de sanidade vegetal.

Para grãos destinados ao consumo, o principal instrumento regulatório é o estabelecimento de requisitos fitossanitários de importação específicos por produto e país de origem, formalizados por meio de resoluções do SAG e disponíveis no sistema oficial de consulta de requisitos (SICEX/SAG).

Entre os requisitos gerais, destaca-se a obrigatoriedade de apresentação de um Certificado Fitossanitário oficial emitido pela autoridade competente do país exportador, no qual se deve atestar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Chile. Esse certificado deve declarar, quando aplicável, a ausência de pragas quarentenárias de interesse para o país, como determinadas espécies de insetos (por exemplo, bruchídeos), fungos ou nematoides associados a grãos armazenados.

Adicionalmente, os envios podem estar sujeitos a tratamentos fitossanitários obrigatórios, como fumigação com fosfina ou outros métodos aprovados, especialmente quando se trata de produtos com maior risco de introdução de pragas. Em alguns casos, o SAG pode exigir inspeção prévia no país de origem ou estabelecer sistemas de certificação equivalentes. A Tabela 3 apresenta as informações referentes às resoluções aplicadas à importação dos grãos para consumo humano.

Tabela 3 – Resoluções fitossanitárias do SAG aplicáveis à importação de leguminosas por produto

Produto	Resoluções fitossanitárias do SAG
Feijão	Nº 8.308 de 2020; Nº 2.539 de 2024
Grão-de-Bico	Nº 8.308 de 2020; Nº 2.539 de 2024
Lentilha	Nº 8.308 de 2020; Nº 2.539 de 2024

Fonte: [Defensa SAG](#), Requisitos Fitossanitarios para Importaciones Agrícolas

g) Condições Tarifárias para Exportação ao Chile

O Brasil e o Chile são partes do Acordo de Complementação Econômica (ACE) Chile–Mercosul, o que confere tratamento tarifário preferencial ao comércio bilateral de produtos agrícolas, incluindo as leguminosas. No âmbito desse acordo, não se aplicam quotas tarifárias nem tarifas aduaneiras de importação para esses produtos, que ingressam no mercado chileno com alíquota de importação zero. Assim, os custos tributários associados à comercialização limitam-se essencialmente aos impostos internos, em especial o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) de 19%, o qual é repassado e absorvido pelo consumidor final no Chile, não configurando uma barreira tarifária ao exportador.

h) Regras de Rotulagem, Embalagem ou Rastreabilidade

No caso das leguminosas importadas para o Chile, as exigências de rotulagem, embalagem e rastreabilidade combinam normas sanitárias gerais de alimentos com requisitos fitossanitários definidos pelo SAG e pela autoridade sanitária de alimentos, o Ministerio de Salud de Chile.

Em termos de rotulagem, quando destinadas ao consumo humano, as leguminosas devem cumprir o Reglamento Sanitario de los Alimentos (RSA, Decreto Supremo Nº 977/1996), que exige informação em espanhol sobre denominação do produto, país de origem, conteúdo líquido, identificação do importador, lote, data de vencimento e, quando aplicável, rotulagem nutricional (incluindo advertências “alto en” conforme a Ley Nº 20.606).

Quanto à embalagem, o SAG exige que os produtos vegetais ingressem em envases novos, limpos, sem contaminantes e devidamente fechados, de modo a evitar a introdução de pragas; adicionalmente, materiais de embalagem de madeira devem cumprir a norma internacional NIMF Nº 15 (tratamento e marcação).

No âmbito da rastreabilidade, cada lote deve estar claramente identificado e vinculado ao Certificado Fitossanitário emitido no país de origem, permitindo sua verificação durante a inspeção no ponto de ingresso e eventuais controles posteriores.